



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº. 1.748 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

**“Declara de Utilidade Pública o Clube da Melhor Idade Givisiez e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DA MELHOR IDADE GIVISIEZ, entidade sem fins lucrativos, com sua sede provisória na Rua Santos Ferreira nº. 196, Bairro Givisiez, neste município de Divino, inscrito no CNPJ nº. 12.159.220/0001-60.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 16 de agosto de 2010.

*José Costa da Silva*  
**José Costa da Silva**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em: 16/08/2010  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.  
*[Assinatura]*  
Ass. do responsável  
por Carlos A. Givisiez  
Secretário de Adm. e Finanças